



**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2013.

**Art. 2º** O orçamento do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2013, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – as prioridades da Administração Municipal;
- II – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – as Metas Fiscais;
- IV – o Orçamento Fiscal;



- V – o Controle da Despesa Pública;
- VI – as Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;
- VII – o Orçamento da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 3º** Constitui-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2013:

- I – promover e implementar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes e de desenvolvimento social;
- II – promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaços de recreação e lazer para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos;
- III – promover o desenvolvimento econômico sustentável, inclusive através de incentivo e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- IV – promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V – promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública.

**Parágrafo único.** O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidos no Anexo das Metas Físicas da presente Lei.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 4º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei.



**Art. 5º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

**Art. 6º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

**I** – o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público, bem como da sociedade de economia mista, inclusive o Fundo de Previdência Social – FPS;

**II** – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

**III** – a seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 7º** A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

**I** – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

**II** – austeridade na gestão dos recursos públicos;

**III** – modernização na ação governamental.

#### **CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS**

**Art. 8º** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.



**Art. 9º** As receitas e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de julho de 2012, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**§ 1º** Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2012, incumbindo à Administração:

- I** – atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** – editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** – expandir o número de contribuintes;
- IV** – atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V** – demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

**§ 2º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

**§ 4º** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**Art. 10.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I** – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;



II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V – utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações a saber:

- a) atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- b) produção e aquisição de moradias destinadas a operacionalizar o desfavelamento e programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
- c) incremento de programas na área da saúde.

VI – remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo;

**Parágrafo Único** – Os casos previstos nos incisos I, II, V e VI, dependerão de prévia autorização legislativa para ser realizada.

**Art. 11.** O limite autorizado no artigo 10, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – atender insuficiência de Dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



**II** – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

**III** – atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios;

**IV** – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

**V** – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2012, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.

**Art. 12.** Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2013 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto aprovado.

**Parágrafo único.** Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

**Art. 13.** Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I** – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**II** – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;



**III** – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

## **CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 14.** O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgãos, e as entidades da Administração Indireta.

**Art. 15.** A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

**Art. 16.** As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 17.** A reserva de contingência será limitada a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

**Art. 18.** Para efeito do cumprimento do § 3º artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

**Art. 19.** As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I** – pessoal e encargos sociais;
- II** – juros e amortização da dívida pública;



**III** – contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;

**IV** – transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;

**V** – ações judiciais objeto de precatórios;

**VI** – despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

**Art. 20.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

**Art. 21.** A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

**I** – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;

**II** – clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais, as Associações de Pais e Funcionários - APFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e a Fundação Cultural e Artística de Ji-Paraná, Associações de Classe, Federações, Confederações, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não-governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo Único;

**III** – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.





**Parágrafo único.** Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2013, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para a autorização de celebração de convênio.

**Art. 22.** O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Art. 23.** O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

**Art. 24.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

- I** – mensagem;
- II** – projeto de lei orçamentário;
- III** – tabelas explicativas da receita e despesas dos 03 (três) últimos exercícios.

**Art. 25.** Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações direta e indireta:

- I** – sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;
- II** – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III** – sumário da receita por fonte;
- IV** – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 26.** Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

## **CAPÍTULO VI DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**

**Art. 27.** A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais,



fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte seqüência:

**I** – limitação das despesas com:

- a) aquisição de equipamentos;
- b) inversões e investimentos em obras;
- c) horas extraordinárias;
- d) convênios para subvenção social ou econômica.

**II** – redução percentual das despesas com:

- a) aquisição de materiais de consumo;
- b) contratação de serviços de terceiros;
- c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

**Parágrafo único.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 28.** Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

**Art. 29.** O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

**Art. 30.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.



## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Art. 31.** O orçamento da Administração Indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes e de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

**Art. 32.** O Poder Executivo, mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por lei no decorrer do exercício de 2013.

## CAPÍTULO VIII DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Art. 33.** O orçamento de investimentos da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário, compreenderá as receitas próprias, as receitas de inversões do Município e suas aplicações.

**Art. 34.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá aos 9 dias do mês de julho de 2012.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito  
LDO/2013

# *Anexos*



## ÍNDICE DOS ANEXOS

<b>Anexo – Projeção da Receita para o Exercício de 2013.....</b>	<b>14</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....</b>	<b>20</b>
<b>Anexo – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....</b>	<b>21</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Metas Anuais.....</b>	<b>22</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior .....</b>	<b>27</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.....</b>	<b>29</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Evolução do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>31</b>
<b>Anexo - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....</b>	<b>32</b>
<b>Anexo - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS .....</b>	<b>33</b>
<b>Anexo - Projeção Atuarial do RPPS .....</b>	<b>35</b>
<b>Anexo - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita .....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....</b>	<b>38</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Demonstrativo do Resultado Nominal.....</b>	<b>40</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Demonstrativo do Resultado Primário.....</b>	<b>47</b>
- Notas Explicativas	
<b>Anexo - Metas Físicas .....</b>	<b>59</b>



**Anexos – LDO 2013**

**PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

(A)	(B)	(C)	(D)
Código	Descrição	Rec. Orçado ano de 2012	Estimativa da Receita p/ 2013
			(Col. C x (4,5/100+1)x(4,5/100+1))
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>171.177.112,43</b>	<b>186.929.686,20</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITAS TRIBUTÁRIA</b>	<b>24.158.138,53</b>	<b>26.381.291,23</b>
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.620.860,00	2.862.044,64
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do Trabalho	3.494.480,00	3.816.059,52
1112.04.34.01	IRRF - Pessoa Jurídica	141.863,31	154.918,28
1112.04.34.02	IRRF - Pessoa Física	54.207,75	59.196,22
1112.08.0000	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	2.176.473,24	2.376.763,19
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.994.802,60	13.098.624,31
1121.17.00.00	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária	100,00	109,20
1121.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscal Ambiental	100,00	109,20
1121.25.01.00	Taxa Licença p/ Funcionamento Estabelec.Comércio	1.559.508,10	1.703.021,83
1121.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	24.333,14	26.572,40
1121.27.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	100,00	109,20
1121.28.00.00	Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	1.269,04	1.385,82
1121.29.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	75.921,45	82.908,12
1121.31.01.00	Taxa Lic.p/ Ocupação Area/Via e Logradouro	422,83	461,74
1121.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	960,86	1.049,28
1121.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	100,00	109,20
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.678,14	73.906,22
1122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	100,00	109,20
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	13.038,90	14.238,80
1122.90.01.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.419.632,50	1.550.274,18
1122.90.02.00	Taxa de Limpeza Publica e Particulares	100,00	109,20
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	100,00	109,20
1122.99.02.00	Taxa de Tarifa Aerea	100,00	109,20
1122.99.03.00	Taxa de Numeração de Prédio	100,00	109,20
1122.99.04.00	Taxa Diversas	511.786,67	558.883,84
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.959.046,50</b>	<b>6.507.427,75</b>
1210.29.07.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	3.993.401,50	4.360.894,27



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

1220.29.00.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.965.645,00	2.146.533,48
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.384.484,04</b>	<b>4.787.966,18</b>
1325.01.02.01	Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB 60%	30.953,89	33.802,42
1325.01.02.02	Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB 40%	30.314,37	33.104,05
1325.01.02.03	Rend.Apl.Fin. 1/3 Ferias FUNDEB 60%	2.756,07	3.009,70
1325.01.02.04	1/3 Ferias FUNDEB 40%	841,89	919,36
1325.01.02.05	Rend.Apl.Fin. 13º Salário FUNDEB 60%	7.642,76	8.346,08
1325.01.02.06	13º Salário FUNDEB 40%	4.068,10	4.442,47
1325.01.03.01	Rend. Aplic. Financ. Gestão Plena	36.728,73	40.108,69
1325.01.03.04	Rend. Aplic. Financ. Vigilância Sanitária	3.694,78	4.034,79
1325.01.03.06	Rend. Aplic. Financ. Farmácia Básica-SUS	79.981,00	87.341,25
1325.01.03.07	Rend.Apl.Financ.Farmácia Estratégico - SUS-Estado	2.569,71	2.806,19
1325.01.03.08	Rend. Aplic. Financ. Endemias	22.894,96	25.001,87
1325.01.03.09	Rend. Aplic. Financ. P.S.F.	2.213,80	2.417,52
1325.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. Higiene Bucal	13.592,68	14.843,55
1325.01.03.11	Rend. Aplic. Financ. Saúde Indígena	-	-
1325.01.03.13	Rend. Aplic. Financ. PACS	7.183,09	7.844,11
1325.01.03.14	Rend. Aplic. Financ. PAB	19.850,18	21.676,89
1325.01.03.15	Rend. Aplic. Financ. CAPS II	39.551,03	43.190,71
1325.01.03.16	Rend. Aplic. Financ. 1/3 Salários Gestão Plena	904,74	988,00
1325.01.03.17	Rend. Aplic. Financ. 13º Salário Gestão Plena	4.791,78	5.232,74
1325.01.03.18	Rend. Aplic. Financ. 1/3 Ferias PAB	330,27	360,66
1325.01.03.19	Rend. Aplic. Financ. 13º Salário PAB	888,03	969,75
1325.01.03.20	Rend. Aplic. Financ. 1/3 Férias PSF	229,74	250,88
1325.01.03.21	Rend. Aplic. Financ. 13º Salários PSF	905,55	988,88
1325.01.03.25	Rend. Aplic. Financ. Hemodiálise	4.600,75	5.024,13
1325.01.03.28	Rend. Aplic.Financ. CEO	5.639,50	6.158,47
1325.01.05.03	Rend.Apl. 25% - Educação Básica	95.639,68	104.440,92
1325.01.05.21	Rend.Apl.Fin.Merenda Escolar - (PNAE)	15.603,49	17.039,40
1325.01.05.22	Rend.Apl.Fin.Sal.Educação	9.089,75	9.926,23
1325.01.05.23	Rend.Apl.Fin. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-	-
1325.01.05.26	Rend.Apl.Fin.Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE	1.085,47	1.185,36
1325.01.05.28	Rend.Apl.Fin.Conv.nº056/05/PGE/Transporte Escolar	568,27	620,57
1325.01.05.29	Rend.Apl.Fin.Programa Brasil Alfabetização - Jovens e Adulto	-	-
1325.01.06.01	Remun. de Dep. Bac. de Rec. Próprio Vinc. Saúde	43.545,22	47.552,47



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

1325.01.06.02	APLIC. FINAC. 1/3 FERIAS - SAUDE	2.427,57	2.650,97
1325.01.06.03	APLIC. FINANC. 13º - SAUDE	12.544,37	13.698,77
1325.01.99.02	Rend.Aplic.Financ.Educação	13.805,45	15.075,90
1325.01.99.30	Renda Aplic.Financ.Conv.nº816.036/08-FNDE-Formação Prof.	3.811,45	4.162,20
1325.02.01.01	Rend.Aplic.Financ.-Prefeitura	382.442,14	417.636,38
1325.02.01.02	Renda Aplic.Finan.1/3 Férias-Prefeitura	3.455,63	3.773,63
1325.02.01.03	Renda Aplic. Finan. 13º Salário-Prefeitura	37.559,41	41.015,81
1325.02.01.05	Rendim.Apli.Financ. - sem vínculo	43,13	47,10
1325.02.99.02	Rend.Apl.Fin.Rec.Próprio Sem vínculo com 25% Educ	87,95	96,04
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	3.439.647,66	3.756.181,24
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>131.138.861,13</b>	<b>143.206.914,83</b>
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28.299.419,30	30.903.673,36
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.147,76	42.750,33
1721.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Minerais - CFEM	10.223,37	11.164,18
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	317.695,08	346.930,97
1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica Fixo ( PAB-Fixo)	1.998.180,00	2.182.062,51
1721.33.11.31	Programa Saúde da Família-PSF	998.400,00	1.090.277,76
1721.33.11.32	Agente Comunitário de Saúde-PACS	1.352.030,40	1.476.451,00
1721.33.11.33	Saúde Bucal	96.000,00	104.834,40
1721.33.12.11	Teto Financeiro	13.337.000,00	14.564.337,43
1721.33.12.13	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	105.600,00	115.317,84
1721.33.12.14	CAPS-Centro de Atenção Psicossocial	6.096,27	6.657,28
1721.33.12.21	Terapia Renal Substitutiva	1.866.257,28	2.037.999,61
1721.33.13.11	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	519.555,04	567.367,09
1721.33.13.13	Campanha de Vacinação Poliomelite	50.419,74	55.059,62
1721.33.13.15	Campanha de Vacinação Anti-Rábica	27.068,00	29.558,93
1721.33.13.18	Campanha de Vacinação influenza A H1N1 / Idoso	57.000,00	62.245,43
1721.33.13.16	Vigisus II	5.000,00	5.460,13
1721.33.13.20	Vigilância Sanitária	40.296,60	44.004,89
1721.33.13.21	Piso Estrat.-Gerenciamento de Risco de VS	12.906,72	14.094,46
1721.33.13.22	Piso Estrat.-Gerenciamento de Risco Vs-Produtos/Serviços	9.850,32	10.756,80
1721.33.14.11	Programa Assistência Farmacêutica - SUS (Componente Básico)	566.151,00	618.251,05
1721.34.04.00	Casa da Família - Centro de Referência de assistência Social - CRAS	324.000,00	353.816,10
1721.34.05.00	Programa Abrigo - SAC - Abrigo	108.000,00	117.938,70





Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

1721.34.06.00	Prog.Apoio as Famílias de Crianças de 0 a 6 anos	28.499,04	31.121,66
1721.34.07.00	Prog.Comb.abuso Expl.Sexual a Crianças e adolescentes	123.600,00	134.974,29
1721.34.08.00	Programa Atenção Pessoa Idosa - API	66.497,76	72.617,22
1721.34.09.00	Progr.Assist.Pessoa Port.Deficiência	36.891,40	40.286,33
1721.34.10.00	Programa Bolsa Família	143.791,20	157.023,59
1721.34.11.00	Programa de Manutenção dos CREAS	52.800,00	57.658,92
1721.34.13.00	Projovem Adolescente	81.847,65	89.379,68
1721.34.16.00	PETI	48.000,00	52.417,20
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	810.000,00	884.540,25
1721.35.02.00	Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola–PDDE	45.000,00	49.141,13
1721.35.03.00	Transf.Diretas do FNDE - Programa Nacional de Merenda Escolar	560.000,00	611.534,00
1721.35.04.00	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar–PNATE	275.000,00	300.306,88
1721.35.99.03	Progr. Educação Inclusiva: Direito à Diversidade - Conv.nº816.036/08-FNDE	70.000,00	76.441,75
1721.35.99.06	Prog. Brasil Alfabetização Educ. Jovens e Adultos	43.000,00	46.957,08
1721.36.00.00	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	85.895,41	93.799,94
1721.99.01.00	Fex-Aux.Financ.Fomento Exportações	-	-
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	50.779.162,50	55.452.114,93
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	6.935.647,47	7.573.900,43
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	143.533,52	156.742,19
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contrib de Intervenção no Domínio Econômico	463.202,79	505.829,03
1722.33.03.00	Programa Saúde Família - Estado	181.650,80	198.367,21
1722.33.14.01	Programa Assistência Farmacêutica (Componente Básico)	130.991,76	143.046,28
1722.33.14.02	Programa Assistência Farmacêutica (Componente Estratégico)	130.991,76	143.046,28
1722.99.07.01	Convênios FITHA	1.000.000,00	1.092.025,00
1724.01.01.01	Fundeb Origem 60% FPM	1.162.200,59	1.269.152,10
1724.01.01.02	Fundeb Origem 40% FPM	774.800,39	846.101,40
1724.01.02.01	Fundeb Origem 60 % IPI/EXP.	16.059,80	17.537,70
1724.01.02.02	Fundeb Origem 40 % IPI/EXP.	10.706,46	11.691,72
1724.01.03.01	Fundeb Origem 60% ICMS	5.361.255,90	5.854.625,47
1724.01.03.02	Fundeb Origem 40% ICMS	3.574.171,17	3.903.084,27
1724.01.04.01	Fundeb Origem 60% L.C. 87/96	9.752,23	10.649,68
1724.01.04.02	Fundeb Origem 40% L.C. 87/96	6.501,58	7.099,89
1724.01.05.01	Fundeb Origem 60% IPVA	233.056,69	254.503,73
1724.01.05.02	Fundeb Origem 40% IPVA	155.370,98	169.668,99



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

1724.01.06.01	Fundeb Origem 60% ITR	7.940,25	8.670,95
1724.01.06.02	Fundeb Origem 40% ITR	5.293,15	5.780,25
1724.01.07.01	Fundeb 60% - Origem FPE	3.556.008,25	3.883.249,91
1724.01.07.02	Fundeb 40% - Origem FPE	2.370.672,06	2.588.833,16
1724.01.08.01	Fundeb 60% - Origem ITCMD	7.663,02	8.368,21
1724.01.08.02	Fundeb 40% - Origem ITCMD	5.108,67	5.578,80
1762.02.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000,00	1.638.037,50
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.536.582,23</b>	<b>6.046.086,21</b>
1911.35.00.00	Multa e Juro Mora da Taxa de Fiscal e Vigilância Sanitária	100,00	109,20
1911.38.01.00	Multa IPTU	14.221,13	15.529,83
1911.38.02.00	Juros IPTU	97.314,30	106.269,65
1911.39.01.00	Multa do ITBI	646,85	706,38
1911.39.02.00	Juros do ITBI	653,02	713,11
1911.40.01.00	Multas do ISS	17.947,10	19.598,68
1911.40.02.00	Juros do ISS	47.146,50	51.485,16
1911.99.01.01	Juros das TAXAS	42.051,86	45.921,68
1911.99.01.02	Juros dos REPARCELAMENTOS	100,00	109,20
1911.99.01.03	Multas das TAXAS	11.989,13	13.092,43
1911.99.01.04	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	17,45	19,06
1913.02.03.00	Multa Juro Mora Div At do Imposto sobre a Renda Retido Fonte	100,00	109,20
1913.11.00.00	Multa Juro Mora Div Ati Imp s/ Propr Predial/Terr Urbana IPT	850.049,48	928.275,28
1913.12.00.00	Multa Juro Mora Div Imp s/Transm Inter-Vivo Bens Imóveis ITB	14.539,75	15.877,77
1913.13.00.00	Multa Juro Mora Dív Ativa Imp s/ Serv Qualquer Natureza ISS	114.969,45	125.549,51
1913.99.01.00	Multas e Juros da D.A.- Outros Tributos	710.634,00	776.030,09
1913.99.02.00	Juros e Multas da D.A.-Taxas	100,00	109,20
1919.50.03.00	AUTO DE INFRAÇÃO - VIGILANCIA SANITÁRIA Saude	35.983,90	39.295,32
1922.99.02.01	Restituições Prefeitura	27.762,39	30.317,22
1922.99.02.02	Restituições SEMED	100,00	109,20
1922.99.02.03	Restituições Saúde	100,00	109,20
1931.01.03.00	Rec da Dívida Ativa do Imposto sobre Renda Retido nas Fontes	100,00	109,20
1931.11.00.00	Rec Dív Ativa Impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU	1.619.641,02	1.768.688,48
1931.12.00.00	Rec Dív At Impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv ITBI	37.595,37	41.055,08
1931.13.00.00	Rec Dív Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	427.235,83	466.552,21
1931.35.00.00	Rec Dív Ativa da Taxa de Fiscal e Vigilância Sanitária	1.180,58	1.289,22
1931.99.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Principal	1.420.143,98	1.550.832,73



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

1932.99.01.00	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas – Principal	43.859,14	47.895,28
1932.99.02.00	Rec Prog Recup Fisc Parc Espec-Rec da Dívida Ativa Não Tribu	100,00	109,20
1990.99.02.00	Outras Receitas Correntes	100,00	109,20
1990.99.03.00	Receita Diversas - Arrecadação	100,00	109,20
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.430.990,00</b>	<b>4.838.751,85</b>
2471.05.00.00	Construção e Alargamento da Ponte Rio Machado	1.500.000,00	1.638.037,50
2471.99.06.05	Conv.157/PCN/2009 - Pavimentação	240.000,00	262.086,00
2471.99.06.07	Contr.Repasse 331.668-02/2010 - Infra-estrutura	789.800,00	862.481,35
2471.99.06.08	Contr.Repasse 334.314-40/10 - Recuperação de vias Públicas	915.000,00	999.202,88
2471.99.99.02	Conv.251.191-01/08 - Melhorias e Condç. Habitabilidade	600.000,00	655.215,00
2471.99.99.04	Conv. 367/PCN/2010 Construção do Prédio	156.190,00	170.563,38
2472.99.06.00	Conv. 054/10/DEOSP-RO	230.000,00	251.165,75
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.993.401,50</b>	<b>4.360.894,27</b>
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.993.401,50	4.360.894,27
<b>9700.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(17.256.561,20)</b>	<b>(18.844.596,24)</b>
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(5.659.883,86)	(6.180.734,67)
9721.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(7.829,56)	(8.550,08)
9721.36.00.00	Dedução Rec Form FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Compl 87/96	(17.179,08)	(18.759,98)
9722.01.01.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS	(10.155.832,50)	(11.090.422,99)
9722.01.02.00	Dedução de Receita para Formação de FUNDEB - IPVA	(1.387.129,49)	(1.514.780,08)
9722.01.04.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(28.706,71)	(31.348,44)
	<b>TOTAL</b>	<b>162.344.942,73</b>	<b>177.284.736,08</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Planejamento/LOA

**NOTA EXPLICATIVA:**

A projeção da receita para 2013 tomou-se por base as Receitas da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012;

Os índices considerados para a projeção da receita/despesas foram:

- Inflação de 4,5%
- Crescimento econômico de 4,5%



Anexos – LDO 2013

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

LC – 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão 2012	Previsão 2013
10.000.000	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
11.000.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.158.138,53	26.381.291,23
12.000.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.959.046,50	6.507.427,75
13.000.000	RECEITA PATRIMONIAL	4.384.484,04	4.787.966,18
17.000.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.049.044,70	2.237.608,04
19.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.536.581,00	6.046.084,86
02.039.913	DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(17.256.561,20)	(18.844.596,24)
12.102.138	Contrib p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	(3.993.215,50)	(4.360.691,16)
	<b>TOTAL</b>	<b>149.927.149,73</b>	<b>163.724.195,68</b>
		<b>Previsão 2012</b>	<b>Previsão 2013</b>
<b>Legislativo</b>			
<i>Despesa com Pessoal</i>		4.043.792,89	4.415.922,93
<b>Deduções</b>			
Categoria	Tipo	Valor	Valor
31.90.91.00	NV	4.927,00	5.380,41
31.90.96.00	NV	78.832,00	86.086,51
<b>Total</b>		<b>84.995,94</b>	<b>92.817,69</b>
<b>Despesa Líquida:</b>		<b>3.958.792,89</b>	<b>4.323.100,81</b>
Percentual plicado:		2,64	2,64
<b>Executivo</b>			
<i>Despesa com Pessoal</i>		2.036.026,25	2.223.391,56
<b>Deduções</b>			
Categoria	Tipo	Valor	Valor
31.90.91.00	NV	1.400.503,10	1.529.384,40
31.90.94.00	FM	24.828,00	27.112,80
31.90.94.00	FO	32.000,00	34.944,80
31.90.94.00	NV	129.799,92	141.744,76
31.90.94.00	SD	96.918,83	105.837,79
<b>Total</b>		<b>1.684.321,85</b>	<b>1.839.321,57</b>
<b>Despesa Líquida:</b>		<b>69.901.121,10</b>	<b>76.333.771,77</b>
Percentual plicado:		46,62	46,62

**NOTA EXPLICATIVA:**

Elaborado o quadro Demonstrativo da Receita Corrente Líquida com base na Receita Projetada para o Exercício de 2013.



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e Reconhecimentos de Dívidas Administrativas	818.620.98	Abertura de Créditos Adicionais	818.620.98
<b>SUBTOTAL</b>	<b>818.620.98</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>818.620.98</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>818.620.98</b>	<b>TOTAL</b>	<b>818.620.98</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Entende-se como “Riscos Fiscais” quaisquer eventos capazes de afetar as finanças públicas, sejam decorrentes de passivos contingentes, isto é, de dívida inesperada, ou de decisões judiciais desfavoráveis ao município, ou ainda de frustração de receita.

Os riscos fiscais, portanto, podem ocorrer no aumento da despesa ou na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão.

No momento da elaboração da LDO, MAR/2012, as expectativas para 2013 apontam um crescimento econômico em todas as áreas, portanto, indicam crescimento da receita. Quanto a possíveis despesas não previsíveis nada consta de relevante.

Assim, considerou-se, como Riscos Fiscais e Providências o valor total da “Reserva de Contingência” para 2013, tomando-se por base 0,5% da RCL.



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

DEM. I - (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	Receita Total	177.284.736,08	162.344.942,73	0,70	193.599.363,92	177.284.736,08	0,70	211.415.345,39	193.599.363,92
Receitas Primárias (I)	172.496.769,90	157.960.458,69	0,68	188.370.785,15	172.496.769,90	0,68	205.705.606,65	188.370.785,15	0,68
Despesa Total	177.284.736,08	162.344.942,73	0,70	193.599.363,92	177.284.736,08	0,70	211.415.345,39	193.599.363,92	0,70
Despesas Primárias (II)	174.576.514,08	159.864.942,73	0,69	190.641.917,79	174.576.514,08	0,69	208.185.740,28	190.641.917,79	0,69
Resultado Primário (I - II)	(2.079.744,18)	(1.904.484,04)	(0,01)	(2.271.132,64)	(2.079.744,18)	(0,01)	(2.480.133,62)	(2.271.132,64)	(0,01)
Resultado Nominal	(3.526.746,12)	(3.229.547,05)	(0,01)	(3.851.294,93)	(3.526.746,12)	(0,01)	(4.205.710,35)	(3.851.294,93)	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	15.565.432,06	14.253.732,34	0,06	12.941.891,14	11.851.277,34	0,05	10.076.918,86	12.941.891,14	0,03
Dívida Consolidada Líquida	2.223.905,17	2.036.496,57	0,01	(1.627.389,77)	(1.490.249,55)	(0,01)	(5.833.100,12)	(1.627.389,77)	(0,02)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade  
IBGE

FONTE/NOTAS:

1. BANCO CENTRAL DO BRASIL.

2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de Rondônia para 2009 obtidas junto a SEPLAN (Secretaria de Estadual de Planejamento e Coordenação Geral de Rondônia) - Gerência de Estudo e Pesquisas

Fonte: IBGE/ SEPLAN – Gerência de Estudo e Pesquisas - Contas Regionais / Municipais = **RS 20.236.000.000,00**

OBS:

a) Os valores a preços correntes estão projetados considerando uma inflação média anual:

	2013	2014	2015
	4,50%	4,50%	4,50%

Fonte: Banco Central do Brasil  
Resolução 3.99/11

b) Os valores a preços constantes estão deflacionados nos mesmo índices inflacionários.



**Anexos – LDO 2013**

**NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.**

**METAS ANUAIS**

LRF, art. 4º, § 1º

**1 VALORES CORRENTES:**

**1.1 NOTAS EXPLICATIVAS:**

- (a) Os valores Correntes da Receita Geral e da Despesa Total estão em conformidade com os valores constantes do “ANEXO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO” demonstrados nas páginas de 47 a 58 deste Anexo.
- (b) Os valores Correntes da Receita Primária, da Despesa Primária e do Resultado Primário, estão em conformidade com o “ANEXO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO” demonstrados nas páginas de 47 a 58 deste Anexo.
- (c) Os valores Correntes do Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida estão em conformidade com o “ANEXO – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL” demonstrados nas páginas de 40 a 46 deste Anexo.



**2 VALORES CONSTANTES:**

**2.1 NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DAS INFORMAÇÕES:**

21.1 Os valores para deflação foram obtidos observando o seguinte cenário:

CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DOS VALORES CORRENTES 2012, 2013 E 2014 DO ANEXO DE METAS ANUAIS.

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL	
		2013	2014
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	TAXA ANUAL	
		2013	2014
		4,50%	4,50%
		4,50%	4,50%

21.2 Os valores do PIB do Estado tem como base o exercício de 2008 no valor de R\$ 20.236.000.000,00 – Fonte SEPLAN/ IBGE, e a partir de 2009 foram projetados, sobre este valor, o crescimento da economia na ordem de 4,50% ao ano mais inflação média de 4,50% ao ano, apresentando, os novos valores, conforme o quadro abaixo:

PIB 2009	20.236.000.000,00	
PIB 2010	22.098.217.900,00	(20.236.000.000,00 X 1,045 X 1,045)
PIB 2011	24.131.806.402,25	(22.098.217.900,00 X 1,045 X 1,045)
PIB 2012	26.352.535.886,41	(24.131.806.402,25 X 1,045 X 1,045)
PIB 2013	28.777.628.001,36	(26.352.535.886,41 X 1,045 X 1,045)
PIB 2014	31.425.889.218,19	(28.777.628.001,36 X 1,045 X 1,045)
PIB 2015	34.317.856.673,49	(31.425.889.218,19 X 1,045 X 1,045)





**Anexos – LDO 2013**

**2.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

{[Valor Corrente: (taxa de inflação/100 + 1 X (Taxa de crescimento do PIB anual/100 + 1)] x taxa de crescimento do PIB anual/100 + 1

**2013**

Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2013/100)}: {1+(taxa de crescimento de 2013/100)}

Valor corrente/Índice para Deflação

**2014**

Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2014/100)}: {1+(taxa de crescimento de 2014/100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente/Índice para Deflação

**2015**

Índice para Deflação:

{1+(taxa de inflação de 2015/100)}: {1+(taxa de crescimento de 2015/100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor corrente/Índice para Deflação



**Anexos – LDO 2013**

**2.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO:**

Exercício de 2013		% do PIB	
Receita Total	177.284.736,08: 1,045: 1,045	0,70	162.344.942,73
Receitas Primárias (I)	172.496.769,90: 1,045: 1,045	0,68	157.960.458,69
Despesa Total	177.284.736,08: 1,045: 1,045	0,70	162.344.942,73
Despesas Primárias (II)	174.576.514,08: 1,045: 1,045	0,69	159.864.942,73
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.079.744,18)	(0,01)	(1.904.484,04)
Resultado Nominal	(3.526.746,00): 1,045: 1,045	(0,01)	(3.229.547,05)
Dívida Pública Consolidada	15.565.432,06: 1,045: 1,045	0,06	14.253.732,34
Dívida Consolidada Líquida	(2.223.905,17): 1,045: 1,045	(0,01)	2.036.496,57

Exercício de 2014		% do PIB	
Receita Total	193.599.363,92: 1,045: 1,045	0,70	177.284.736,08
Receitas Primárias (I)	188.370.785,15: 1,045: 1,045	0,68	172.496.769,90
Despesa Total	193.599.363,92: 1,045: 1,045	0,70	177.284.736,08
Despesas Primárias (II)	190.641.917,79: 1,045: 1,045	0,69	174.576.514,08
Resultado Primário (I - II)	(2.271.132,64)	(0,01)	(2.079.744,18)
Resultado Nominal	(3.851.294,93): 1,045: 1,045	(0,01)	(3.526.746,12)
Dívida Pública Consolidada	12.941.891,14: 1,045: 1,045	0,05	11.851.277,34
Dívida Consolidada Líquida	(1.627.389,77): 1,045: 1,045	(0,01)	(1.490.249,55)

Exercício de 2015		% do PIB	
Receita Total	211.415.345,39: 1,045: 1,045	0,70	193.599.363,92
Receitas Primárias (I)	205.705.606,65: 1,045: 1,045	0,68	188.370.785,15
Despesa Total	211.415.345,39: 1,045: 1,045	0,70	193.599.363,92
Despesas Primárias (II)	208.185.740,28: 1,045: 1,045	0,69	190.641.917,79
Resultado Primário (I - II)	(2.480.133,62)	(0,01)	(2.271.132,64)
Resultado Nominal	(4.205.710,35): 1,045: 1,045	(0,01)	(3.851.294,93)
Dívida Pública Consolidada	10.076.918,86: 1,045: 1,045	0,03	12.941.891,14
Dívida Consolidada Líquida	(5.833.100,12): 1,045: 1,045	(0,02)	(1.627.389,77)



## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

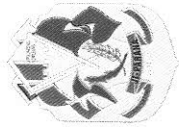
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	125.716.841,61	0,57	154.210.965,01	0,72	28.494.123,40	22,67
Receitas Primárias (I)	122.539.508,39	0,55	146.609.396,09	0,69	24.069.887,70	19,64
Despesa Total	125.716.841,61	0,57	141.284.794,16	0,66	15.567.952,55	12,38
Despesas Primárias (II)	123.308.341,61	0,55	138.536.069,32	0,65	15.227.727,71	12,35
Resultado Primário III (I-II)	(768.833,22)	(0,00)	8.073.326,77	0,04	8.842.159,99	(1.150,08)
Resultado Nominal	(829.159,98)	(0,00)	(9.521.821,42)	(0,04)	(8.692.661,44)	1.048,37
Dívida Pública Consolidada	19.070.663,80	0,09	20.167.887,06	0,09	1.097.223,26	5,75
Dívida Consolidada Líquida	9.184.364,68	0,04	2.618.095,44	0,01	(6.566.269,24)	(71,49)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

PIB a Preço de mercado corrente RO

R\$ 20.236.000.000,00



**Anexos – LDO 2013**

NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

LRP, art. 4º, § 2º, inciso I

**1 NOTAS EXPLICATIVAS:**

- (a) A receita total prevista para 2011 (R\$ 125.716.841,61) e a Despesa Total (R\$ 125.716.841,61), foi extraída da Lei Orçamentária de 2011.
- (b) A Receita Primária Total prevista para 2011 (R\$ 122.539.508,39), Despesa Primária Total (R\$ 123.308.341,61) e o Resultado Primário (R\$ 768.833,22) foram extraídos do demonstrativo de resultado primário da LDO de 2011 com base no orçamento de 2011.
- (c) O Resultado Nominal previsto para 2011 foi extraído do Anexo da LDO de 2011.
- (d) O valor do PIB para 2011 é o constante do demonstrativo abaixo:

PIB 2009	20.236.000.000,00
PIB 2010	22.098.217.900,00 (20.236.000.000,00 X 1,045 X 1,045)
PIB 2011	24.131.806.402,25 (22.098.217.900,00 X 1,045 X 1,045)

- (e) Os valores das metas realizadas em 2011 foram extraídos do Balanço Geral e RREO de 2011.

LRP, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	125.716.841,61	0,57	154.210.965,01	0,72	28.494.123,40	22,67
Receitas Primárias (I)	122.539.508,39	0,55	146.609.396,09	0,69	24.069.887,70	19,64
Despesa Total	125.716.841,61	0,57	141.284.794,16	0,66	15.567.952,55	12,38
Despesas Primárias (II)	123.308.341,61	0,55	138.536.069,32	0,65	15.227.727,71	12,35
Resultado Primário III (I-II)	(768.833,22)	(0,00)	8.073.326,77	0,04	8.842.159,99	(1.150,08)
Resultado Nominal	(829.159,98)	(0,00)	(9.521.821,42)	(0,04)	(8.692.661,44)	1.048,37
Dívida Pública Consolidada	19.070.663,80	0,09	20.167.887,06	0,09	1.097.223,26	5,75
Dívida Consolidada Líquida	9.184.364,68	0,04	2.618.095,44	0,01	(6.566.269,24)	(71,49)

R\$ 1,00



**Anexos – LDO 2013**

**METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010 Realizados	2011 Realizados	%	2012 Orçado	%	2013 Estimado	%	2014 Estimado	%	2015 Estimado	%	
Receita Total	133.139.285,07	154.210.965,01	15,83	162.344.942,73	5,27	177.284.736,08	9,20	193.599.363,92	9,20	211.415.345,39	9,20	
Receitas Primárias (I)	128.366.644,30	146.609.396,09	14,21	157.960.458,69	7,74	172.496.769,90	9,20	188.370.785,15	9,20	205.705.606,65	9,20	
Despesa Total	126.824.730,00	141.284.794,16	11,40	162.344.942,73	14,91	177.284.736,08	9,20	193.599.363,92	9,20	211.415.345,39	9,20	
Despesas Primárias (II)	124.463.053,92	138.536.069,32	11,31	159.864.942,73	15,40	174.576.514,08	9,20	190.641.917,79	9,20	208.185.740,28	9,20	
<b>Resultado Primário (I - II)</b>	<b>3.903.590,38</b>	<b>8.073.326,77</b>	<b>106,82</b>	<b>(1.904.484,04)</b>	<b>(123,59)</b>	<b>(2.079.744,18)</b>	<b>9,20</b>	<b>(2.271.132,64)</b>	<b>9,20</b>	<b>(2.480.133,62)</b>	<b>9,20</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(2.858.721,47)</b>	<b>(9.521.821,42)</b>	<b>233,08</b>	<b>5.258.948,05</b>	<b>(155,23)</b>	<b>(3.526.746,12)</b>	<b>(167,06)</b>	<b>(3.851.294,93)</b>	<b>9,20</b>	<b>(4.205.710,35)</b>	<b>9,20</b>	
Dívida Pública Consolidada	21.298.663,80	20.167.887,06	(5,31)	17.967.887,06	(10,91)	15.565.432,06	(13,37)	12.941.891,14	(16,85)	10.076.918,86	(22,14)	
Dívida Consolidada Líquida	10.013.524,66	2.618.095,44	(73,85)	5.750.651,29	119,65	2.223.905,17	(61,33)	(1.627.389,77)	(173,18)	(5.833.100,12)	258,43	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010 Realizados	2011 Realizados	%	2012 Orçado	%	2013 Estimado	%	2014 Estimado	%	2015 Estimado	%	
Receita Total	127.406.014,42	147.570.301,44	15,83	162.344.942,73	10,01	162.344.942,73	0,00	177.284.736,08	9,20	193.599.363,92	9,20	
Receitas Primárias (I)	122.838.894,07	140.296.072,81	14,21	157.960.458,69	12,59	157.960.458,69	0,00	172.496.769,90	9,20	188.370.785,15	9,20	
Despesa Total	121.363.377,99	135.200.759,96	11,40	162.344.942,73	20,08	162.344.942,73	0,00	177.284.736,08	9,20	193.599.363,92	9,20	
Despesas Primárias (II)	119.103.400,88	132.570.401,26	11,31	159.864.942,73	20,59	159.864.942,73	0,00	174.576.514,08	9,20	190.641.917,79	9,20	
<b>Resultado Primário (I - II)</b>	<b>3.735.493,19</b>	<b>7.725.671,55</b>	<b>106,82</b>	<b>(1.904.484,04)</b>	<b>(124,65)</b>	<b>(1.904.484,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.079.744,18)</b>	<b>9,20</b>	<b>(2.271.132,64)</b>	<b>9,20</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(2.735.618,63)</b>	<b>(9.111.790,83)</b>	<b>233,08</b>	<b>5.258.948,05</b>	<b>(157,72)</b>	<b>(3.229.547,05)</b>	<b>(161,41)</b>	<b>(3.526.746,12)</b>	<b>9,20</b>	<b>(3.851.294,93)</b>	<b>9,20</b>	
Dívida Pública Consolidada	20.381.496,46	19.299.413,45	(5,31)	17.967.887,06	(6,90)	14.253.732,34	(20,67)	11.851.277,34	(16,85)	9.227.736,42	(22,14)	
Dívida Consolidada Líquida	9.582.320,25	2.505.354,49	(73,85)	5.750.651,29	129,53	2.036.496,57	(64,59)	(1.490.249,55)	(173,18)	(5.341.544,48)	258,43	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade

IBGE



NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

1 NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) Os valores, relativos aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, a preços correntes, foram extraídos dos Balanços dos respectivos exercícios.
- (b) Os valores a preços constantes tiveram como referência o seguinte cenário de inflação:

INFLAÇÃO	TAXA ANUAL					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,2%).	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

2 MEMÓRIA DE CÁLCULOS:

- 2010 >  $(6,00/100 + 1) \times (4,50/100 + 1) = 1,1077 \times$  Valor Corrente
- 2011 >  $1,045 \times$  Valor Corrente
- 2012 > Valor Corrente
- 2012 >  $1,0450 \times$  Receita Corrente
- 2013 >  $(4,5/100 + 1) \times (4,5/100 + 1) = 1,092 \times$  Valor Corrente
- 2014 >  $(4,5/100 + 1) \times (4,5/100 + 1) = 1,141 \times$  Valor Corrente

3 PIB DO ESTADO

PIB 2009	20.236.000.000,00	
PIB 2010	22.098.217.900,00	$(20.236.000.000,00 \times 1,045 \times 1,045)$
PIB 2011	24.131.806.402,25	$(22.098.217.900,00 \times 1,045 \times 1,045)$
PIB 2012	26.352.535.886,41	$(24.131.806.402,25 \times 1,045 \times 1,045)$
PIB 2013	28.777.628.001,36	$(26.352.535.886,41 \times 1,045 \times 1,045)$
PIB 2014	31.425.889.218,19	$(28.777.628.001,36 \times 1,045 \times 1,045)$
PIB 2015	34.317.856.673,49	$(31.425.889.218,19 \times 1,045 \times 1,045)$



ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	166.704.439,64	100%	147.237.027,17	100%	81.105.301,53	100%
Reservas					-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	166.704.439,64	100%	147.237.027,17	100%	81.105.301,53	100%

FONTE: Balanço Anual do Município Consolidado dos exercícios de 2009,2010 e 2011

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	21.290.480,94	100%	8.493.522,06	100%	11.716.417,65	100%
Reservas	-		-		-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-		-		-	
TOTAL	21.290.480,94	100%	8.493.522,06	100%	11.716.417,65	100%

FONTE: Balanço Anual do Fundo de Previdência Social - FPS dos exercícios de 2009,2010 e 2011



ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011		2010		2009	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>						
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>						
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>						
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)</b>						
	2011	2010	2009			
	(g) = (Ia - II(d) + (IIIh)	(h) = (Ib - II(e) + (IIIi)	(i) = (Ic - If)			
	0,00	0,00	0,00			

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade – Balanço Anual – Anexo 15 – Lei 4.320/64

Nota: Não houve nenhuma Alienação de Bens do Município em 2009, 2010 e 2011.





ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2010
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS( EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>5.341.018,16</b>	<b>6.709.510,70</b>	<b>10.145.901,61</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.341.018,16</b>	<b>6.824.499,05</b>	<b>10.145.901,61</b>
Receita de Contribuições	3.284.704,20	2.966.632,82	4.427.266,93
Pessoal Civil	3.284.704,20	2.966.632,82	4.427.266,93
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.054.753,96	3.856.306,23	5.717.984,68
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.560,00	1.560,00	650,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.560,00	1.560,00	650,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	114.988,35	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>2.579.633,87</b>	<b>3.169.070,36</b>	<b>4.315.910,17</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.579.633,87</b>	<b>3.169.070,36</b>	<b>4.315.910,17</b>
Receita de Contribuições	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Patronal	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Pessoal Civil	2.579.633,87	3.169.070,36	4.315.910,17
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)</b>	<b>7.920.652,03</b>	<b>9.878.581,06</b>	<b>14.461.811,78</b>
DESPESAS	2009	2010	2011
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS( EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)</b>	<b>901.522,51</b>	<b>1.920.099,68</b>	<b>2.389.230,29</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>471.675,01</b>	<b>485.075,83</b>	<b>393.776,31</b>
Despesas Correntes	460.951,01	465.559,83	390.786,31
Despesas de Capital	10.724,00	19.516,00	2.990,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>429.847,50</b>	<b>1.435.023,85</b>	<b>1.995.453,98</b>
Pessoal Civil	407.930,11	1.435.023,85	1.884.782,01
Pessoal Militar	0,00	0,00	110.671,97
Outras Despesas Previdenciárias	21.917,39	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	21.917,39	0,00	0,00



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)</b>	<b>21.917,39</b>	<b>0,00</b>	<b>29.145,70</b>
ADMINISTRAÇÃO	21.917,39	0,00	29.145,70
Despesas Correntes	21.917,39	0,00	29.145,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+ V)</b>	<b>923.439,90</b>	<b>1.920.099,68</b>	<b>2.418.375,99</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – IV)</b>	<b>6.997.212,13</b>	<b>7.958.481,38</b>	<b>12.043.435,79</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para abertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS</b>	<b>5.543.103,00</b>	<b>6.402.806,19</b>	<b>5.992.195,27</b>
<b>BENS E DIREITOS RPPS</b>	<b>25.655.166,52</b>	<b>34.105.647,90</b>	<b>46.705.214,81</b>

FONTE: Fundo de Previdência/Contabilidade (Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2009, 2010 e 2011).

Nota: O saldo das Disponibilidades Financeiras do exercício anterior ao exercício de 2009, para efeito do cálculo acima era de R\$ 18.230.248,99



Anexos – LDO 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

ANO	PATRIMÔNIO INICIAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	DESPESAS	RECEITA FINANCEIRA 6% AO ANO	RESULTADO
2012	44.651.448,68	8.816.760,32	670.173,62	2.679.086,92	55.477.122,30
2013	55.477.122,30	8.401.189,23	2.586.959,77	3.328.627,34	64.619.979,10
2014	64.619.979,10	8.325.360,50	3.309.115,44	3.877.198,75	73.513.422,91
2015	73.513.422,91	8.231.120,11	3.922.654,28	4.410.805,37	82.232.694,11
2016	82.232.694,11	8.171.244,19	4.521.768,23	4.933.961,65	90.816.131,72
2017	90.816.131,72	8.068.794,05	5.132.435,05	5.448.967,90	99.201.458,62
2018	99.201.458,62	8.034.133,78	5.780.624,00	5.952.087,52	107.407.055,92
2019	107.407.055,92	7.885.879,31	6.461.427,73	6.444.423,36	115.275.930,86
2020	115.275.930,86	7.794.115,84	7.197.766,93	6.916.555,85	122.788.835,62
2021	122.788.835,62	7.654.352,02	7.949.929,93	7.367.330,14	129.860.587,85
2022	129.860.587,85	7.581.627,67	8.696.868,85	7.791.635,27	136.536.981,94
2023	136.536.981,94	7.399.821,29	9.433.641,06	8.192.218,92	142.695.381,09
2024	142.695.381,09	7.309.448,41	10.185.653,88	8.561.722,87	148.380.898,48
2025	148.380.898,48	7.129.704,20	10.940.668,96	8.902.853,91	153.472.787,63
2026	153.472.787,63	7.013.864,56	11.701.813,07	9.208.367,26	157.993.206,37
2027	157.993.206,37	6.846.900,09	12.462.141,68	9.479.592,38	161.857.557,16
2028	161.857.557,16	6.762.184,99	13.214.144,81	9.711.453,43	165.117.050,77
2029	165.117.050,77	6.600.169,70	13.949.263,47	9.907.023,05	167.674.980,05
2030	167.674.980,05	6.466.639,67	14.706.580,99	10.060.498,80	169.495.537,53
2031	169.495.537,53	6.290.891,46	15.437.471,24	10.169.732,25	170.518.690,01
2032	170.518.690,01	6.204.922,96	16.132.360,62	10.231.121,40	170.822.373,76
2033	170.822.373,76	6.019.747,54	16.766.569,62	10.249.342,43	170.324.894,10
2034	170.324.894,10	5.893.623,82	17.372.282,39	10.219.493,65	169.065.729,17
2035	169.065.729,17	5.788.322,99	17.936.637,72	10.143.943,75	167.061.358,19
2036	167.061.358,19	5.679.398,95	18.453.318,85	10.023.681,49	164.311.119,78
2037	164.311.119,78	5.560.318,14	18.916.557,40	9.858.667,19	160.813.547,71
2038	160.813.547,71	5.487.077,90	19.347.001,95	9.648.812,86	156.602.436,53
2039	156.602.436,53	5.389.571,03	19.709.930,16	9.396.146,19	151.678.223,59
2040	151.678.223,59	5.311.665,50	20.006.687,94	9.100.693,42	146.083.894,57
2041	146.083.894,57	5.252.977,01	20.231.495,54	8.765.033,67	139.870.409,71
2042	139.870.409,71	5.198.291,43	20.381.450,82	8.392.224,58	133.079.474,90
2043	133.079.474,90	5.149.219,45	20.462.611,28	7.984.768,49	125.750.851,55
2044	125.750.851,55	5.109.782,16	20.487.736,37	7.545.051,09	117.917.948,43
2045	117.917.948,43	5.067.581,02	20.459.587,42	7.075.076,91	109.601.018,93
2046	109.601.018,93	5.023.880,76	20.382.774,06	6.576.061,14	100.818.186,76
2047	100.818.186,76	4.940.197,10	20.263.025,02	6.049.091,21	91.544.450,05



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná

Anexos – LDO 2013



2048	91.544.450,05	4.890.943,82	20.100.471,62	5.492.667,00	81.827.589,25
2049	81.827.589,25	4.837.780,38	19.898.647,67	4.909.655,36	71.676.377,32
2050	71.676.377,32	4.778.082,53	19.660.323,54	4.300.582,64	61.094.718,94
2051	61.094.718,94	4.711.568,48	19.388.767,22	3.665.683,14	50.083.203,34
2052	50.083.203,34	4.637.519,18	19.084.412,96	3.004.992,20	38.641.301,76
2053	38.641.301,76	4.555.650,94	18.747.533,11	2.318.478,11	26.767.897,70
2054	26.767.897,70	4.466.208,85	18.379.460,24	1.606.073,86	14.460.720,16
2055	14.460.720,16	4.369.709,57	17.982.343,91	867.643,21	1.715.729,03
2056	1.715.729,03	4.266.230,33	17.556.503,40	102.943,74	-11.471.600,30
2057	-11.471.600,30	4.155.732,26	17.101.778,83	-688.296,02	-25.105.942,90
2058	-25.105.942,90	4.038.641,68	16.619.924,61	-1.506.356,57	-39.193.582,40
2059	-39.193.582,40	3.915.827,05	16.114.514,59	-2.351.614,94	-53.743.884,89
2060	-53.743.884,89	3.787.593,18	15.586.803,22	-3.224.633,09	-68.767.728,01
2061	-68.767.728,01	3.654.514,05	15.039.152,45	-4.126.063,68	-84.278.430,10
2062	-84.278.430,10	3.515.145,80	14.465.620,56	-5.056.705,81	-100.285.610,67
2063	-100.285.610,67	3.374.878,57	13.888.389,18	-6.017.136,64	-116.816.257,92
2064	-116.816.257,92	3.231.748,26	13.299.375,57	-7.008.975,48	-133.892.860,70
2065	-133.892.860,70	3.086.793,16	12.702.852,50	-8.033.571,64	-151.542.491,68
2066	-151.542.491,68	2.940.550,80	12.101.032,10	-9.092.549,50	-169.795.522,48
2067	-169.795.522,48	2.794.428,61	11.499.706,23	-10.187.731,35	-188.688.531,44
2068	-188.688.531,44	2.649.266,96	10.902.333,17	-11.321.311,89	-208.262.909,54
2069	-208.262.909,54	2.505.710,43	10.311.565,57	-12.495.774,57	-228.564.539,25
2070	-228.564.539,25	2.364.318,25	9.729.704,74	-13.713.872,35	-249.643.798,09
2071	-249.643.798,09	2.226.255,02	9.161.543,30	-14.978.627,89	-271.557.714,26
2072	-271.557.714,26	2.092.179,44	8.609.791,95	-16.293.462,86	-294.368.789,62
2073	-294.368.789,62	1.962.801,25	8.077.371,41	-17.662.127,38	-318.145.487,15
2074	-318.145.487,15	1.838.857,67	7.567.315,52	-19.088.729,23	-342.962.674,23
2075	-342.962.674,23	1.720.945,63	7.082.080,80	-20.577.760,45	-368.901.569,85
2076	-368.901.569,85	1.609.001,38	6.621.404,85	-22.134.094,19	-396.048.067,51
2077	-396.048.067,51	1.504.198,11	6.190.115,67	-23.762.884,05	-424.496.869,13
2078	-424.496.869,13	1.406.577,77	5.788.385,87	-25.469.812,15	-454.348.489,38
2079	-454.348.489,38	1.316.301,55	5.416.878,82	-27.260.909,36	-485.709.976,01
2080	-485.709.976,01	1.232.866,96	5.073.526,57	-29.142.598,56	-518.693.234,19
2081	-518.693.234,19	1.156.533,52	4.759.397,18	-31.121.594,05	-553.417.691,91
2082	-553.417.691,91	1.087.078,37	4.473.573,56	-33.205.061,51	-590.009.248,60
2083	-590.009.248,60	1.024.084,63	4.214.340,05	-35.400.554,92	-628.600.058,94
2084	-628.600.058,94	966.908,04	3.979.045,44	-37.716.003,54	-669.328.199,87
2085	-669.328.199,87	915.658,72	3.768.142,90	-40.159.691,99	-712.340.376,03
2086	-712.340.376,03	869.581,49	3.578.524,65	-42.740.422,56	-757.789.741,75



**ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	
<b>TOTAL</b>				-

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

FONTE:Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade



ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto Para 2012
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>14.164.538,73</b>
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>14.164.538,73</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>14.164.538,73</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	<b>3.219.800,22</b>
Novas DOCC	3.219.800,22
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>10.944.738,51</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda – Contabilidade



NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

1. NOTAS EXPLICATIVAS:

- (a) Como estimativa de aumento da receita foi considerada a variação real de 4,5% do PIB (fontes: IBGE/SEPLAN-RO) acrescido do índice de inflação de 4,50% (fonte: Banco Central do Brasil).
- (b) As despesas consideradas como “Obrigatórias de Caráter Continuoado” foram previsões de necessidades de ajustes salariais originados de Leis Federais para atenderem as demandas voltadas a melhorias na “Educação e Saúde”.
- (c) Tanto “Educação” como “Saúde” recebe percentual, em seus orçamentos, específicos para atender às suas despesas.

EVENTOS	2012 (a)	2013 (b)	Aumento Permanente (c) = (b-a)
Total das Receitas Correntes	153.920.551,23	168.085.089,96	14.164.538,73
(-) Aumento das Despesas de Caráter Continuadas			3.219.800,22
MARGEM LÍQUIDA			10.944.738,51



**Anexos – LDO 2013**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

LRP, art. 53, inciso III - Anexo VI

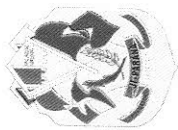
ESPECIFICAÇÃO	Realizado	Realizado	Orçada	Estimadas	Estimadas	Estimadas
	Em 31 Dez 2010 a	Em 31 Dez 2011 b	Em 31 Dez 2012 c	Em 31 Dez 2013 d	Em 31 Dez 2014 e	Em 31 Dez 2015 f
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	21.298.663,80	20.167.887,06	17.967.887,06	15.565.432,06	12.941.891,14	10.076.918,86
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	9.886.299,12	17.549.791,62	12.217.235,77	13.341.526,89	14.569.280,90	15.910.018,98
Ativo Disponível	13.086.606,76	20.102.264,29	14.623.032,81	15.968.717,40	17.438.238,62	19.042.992,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.200.307,64	2.552.472,67	2.405.797,04	2.627.190,51	2.868.957,72	3.132.973,55
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.412.364,68</b>	<b>2.618.095,44</b>	<b>5.750.651,29</b>	<b>2.223.905,17</b>	<b>(1.627.389,77)</b>	<b>(5.833.100,12)</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	1.398.840,02	2.126.392,20	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>10.013.524,66</b>	<b>491.703,24</b>	<b>5.750.651,29</b>	<b>2.223.905,17</b>	<b>(1.627.389,77)</b>	<b>(5.833.100,12)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Realizado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Orçada</b>	<b>Estimadas</b>	<b>Estimadas</b>	<b>Estimadas</b>
	2010 *	2011 **	2012 (c - b)	2013 (d - c)	2014 (e - d)	2015 (f - e)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>8.260.387,36</b>	<b>(9.521.821,42)</b>	<b>5.258.948,05</b>	<b>(3.526.746,12)</b>	<b>(3.851.294,93)</b>	<b>(4.205.710,35)</b>

\* Valor realizado da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2010.

\*\* Valor realizado da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade – RREO





### REGIME DE PREVIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	Realizado Em 31 Dez 2010 a	Realizado Em 31 Dez 2011 b	Orçada Em 31 Dez 2012 c	Estimadas Em 31 Dez 2013 d	Estimadas Em 31 Dez 2014 e	Estimadas Em 31 Dez 2015 f
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>						
Ativo Disponível	34.105.647,90	25.460.764,54	26.978.989,93	29.461.731,48	32.172.947,32	35.133.662,79
Investimentos	34.105.647,90	25.460.764,54	26.978.989,93	29.461.731,48	32.172.947,32	35.133.662,79
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	(34.105.647,90)	(25.460.764,54)	(26.978.989,93)	(29.461.731,48)	(32.172.947,32)	(35.133.662,79)
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	(34.105.647,90)	(25.460.764,54)	(26.978.989,93)	(29.461.731,48)	(32.172.947,32)	(35.133.662,79)

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2010 **	Realizado 2011 ***	Orçada 2012 (c-b)	Estimadas 2013 (d-c)	Estimadas 2014 (e-d)	Estimadas 2015 (f-e)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(7.424.917,53)	8.644.883,36	(1.518.225,39)	(2.482.741,55)	(2.711.215,84)	(2.960.715,48)



**Anexos – LDO 2013**

**NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES**

**RESULTADO NOMINAL**

Introdução:

O Resultado Nominal corresponde à variação da dívida líquida entre os períodos. Sendo que dívida líquida é o resultado da diferença apurada entre dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações.

1. O relatório apresenta a Dívida Consolidada “realizada” em 2010 e 2011, a Orçada para 2012, e as Estimadas para 2013, 2014 e 2015.

2. A Dívida Consolidada de 2012 está assim formada:

(a)	
Dívida Consolidada - realizada - de 2011	20.167.887,06
(f) Valor da Amortização prevista na LOA de 2012	-2.200.000,00
<b>Dívida Consolidada de 2012</b>	<b>17.967.887,06</b>

3. **Deduções:**

1. O Ativo Disponível e Haveres Financeiros foram calculados pela média
1. O Ativo Disponível e os Haveres Financeiros de 2013 teve como base a média dos valores dos últimos 7 exercícios



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

(b)		
Ativo disponível/haveres Financeiros	2005	12.600.766,75
Ativo disponível/haveres Financeiros	2006	24.284.193,15
Ativo disponível/haveres Financeiros	2007	10.243.446,24
Ativo disponível/haveres Financeiros	2008	11.804.556,89
Ativo disponível/haveres Financeiros	2009	10.239.395,59
Ativo disponível/haveres Financeiros	2010	13.086.606,76
Ativo disponível/haveres Financeiros	2011	20.102.264,29
<b>Soma</b>		<b>102.361.229,67</b>
<b>Média dos últimos 7 exercícios</b>	<b>7</b>	<b>14.623.032,81</b>

(c)		
Restos a Pagar Processados	2005	1.153.383,42
Restos a Pagar Processados	2006	2.540.548,79
Restos a Pagar Processados	2007	1.458.440,98
Restos a Pagar Processados	2008	5.205.631,80
Restos a Pagar Processados	2009	729.793,97
Restos a Pagar Processados	2010	3.200.307,64
Restos a Pagar Processados	2011	2.552.472,67
<b>Soma</b>		<b>16.840.579,27</b>
<b>Média dos últimos 7 exercícios</b>	<b>7</b>	<b>2.405.797,04</b>

(d)		
<b>Deduções</b>	<b>(b) - (c)</b>	<b>12.217.235,77</b>



**Anexos – LDO 2013**

(e) **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** (a) - (d) **5.750.651,29**

(f) **3. Passivo Reconhecido** **0**

**DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA** (e) - (f) **5.750.651,29**

(g) **RESULTADO NOMINAL**

(a) Dívida Fiscal Líquida	2011	491.703,24
(b) Dívida Fiscal Líquida	2012	5.750.651,29
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b) - (a)</b>	<b>5.258.948,05</b>

**DÍVIDA CONSOLIDADA – NOTAS EXPLICATIVAS:**

(a) Os valores das Dívidas Consolidadas dos exercícios de 2010 e 2011 constantes do “ANEXO DE RESULTADO NOMINAL” foram extraídos dos Balanços dos respectivos exercícios.

(b) Os valores das Dívidas Consolidadas dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 foram projetados observando o seguinte cenário:



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

Exercício de 2012

(a) Saldo devedor em 31/12/2011		20.167.887,06
(b) Valor atualizado Amortização		2.200.000,00
(c) Juros		280.000,00
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)	d = (b + c) \ 12	206.666,67
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2012	e = (a - b)	17.967.887,06

(\*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2012.

Exercício de 2013

(a) Saldo devedor em 31/12/2012		17.967.887,06
(b) Valor atualizado Amortização		2.402.455,00
(c) Juros		305.767,00
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)	d = (b + c) \ 12	225.685,17
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2013	e = (a - b)	15.565.432,06

(\*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2013

Exercício de 2014

(a) Saldo devedor em 31/12/2013		15.565.432,06
(b) Valor atualizado Amortização		2.623.540,92
(c) Juros		333.905,21
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)	d = (b + c) \ 12	246.483,84
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2014	e = (a - b)	12.941.891,14

(\*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2014



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

Exercício de 2015

(a) Saldo devedor em 31/12/2014		12.941.891,14
(b) Valor atualizado Amortização		2.864.972,27
(c) Juros		364.632,83
(d) Pagamentos (Juros/Amortização) (*1)	$d = (b + c) \div 12$	269.133,76
(e) DÍVIDA CONSOLIDADA DE 2015	$e = (a - b)$	10.076.918,86

(\*1) Os valores são da previsão de pagamentos mensal para 2015



**Anexos – LDO 2013**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

	Receitas Realizadas 2010	Receitas Realizadas 2011	Receitas Orçada 2012	Receitas Estimadas 2013	Receitas Estimadas 2014	Receitas Estimadas 2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>118.777.345,74</b>	<b>140.534.698,37</b>	<b>153.529.468,69</b>	<b>167.658.018,05</b>	<b>183.086.747,16</b>	<b>199.935.305,06</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>18.267.463,44</b>	<b>21.626.640,06</b>	<b>24.158.138,53</b>	<b>26.381.291,23</b>	<b>28.809.029,55</b>	<b>31.460.180,50</b>
IPTU	2.061.940,84	2.654.423,84	2.620.860,00	2.862.044,64	3.125.424,30	3.413.041,47
ISS	9.088.183,90	9.927.114,89	11.994.802,60	13.098.624,31	14.304.025,21	15.620.353,13
ITBI	1.261.810,16	1.958.201,71	2.176.473,24	2.376.763,19	2.595.484,82	2.834.334,31
IRRF	2.996.916,47	3.790.185,10	3.690.551,06	4.030.174,02	4.401.050,79	4.806.057,48
Outras Receitas Tributárias	2.858.612,07	3.296.714,52	3.675.451,63	4.013.685,07	4.383.044,43	4.786.394,10
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>7.796.752,04</b>	<b>10.730.906,93</b>	<b>9.952.448,00</b>	<b>10.868.322,03</b>	<b>11.868.479,36</b>	<b>12.960.676,18</b>
Receitas Previdenciárias	6.135.703,18	8.743.177,10	7.986.803,00	8.721.788,55	9.524.411,14	10.400.895,07
Outras Receitas de Contribuições	1.661.048,86	1.987.729,83	1.965.645,00	2.146.533,48	2.344.068,22	2.559.781,10
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>12,54</b>	<b>2,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	4.772.653,31	7.601.566,56	4.384.484,04	4.787.966,18	5.228.578,77	5.709.738,73
(-) Aplicações Financeiras	4.772.640,77	7.601.564,20	4.384.484,04	4.787.966,18	5.228.578,77	5.709.738,73
<b>Transferências Correntes</b>	<b>89.257.099,09</b>	<b>103.426.910,02</b>	<b>113.882.299,93</b>	<b>124.362.318,58</b>	<b>135.806.760,95</b>	<b>148.304.378,12</b>
FPM	15.484.158,33	20.003.880,44	22.639.535,44	24.722.938,69	26.998.067,12	29.482.564,25
ICMS	30.214.659,66	33.397.564,60	40.623.330,00	44.361.691,94	48.444.076,64	52.902.142,80
Convênios	2.262.685,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.638.037,50	1.788.777,90	1.953.390,19
Outras Transferências Correntes	41.295.596,10	49.025.464,98	49.119.434,49	53.639.650,45	58.575.839,28	63.966.280,89
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>3.456.018,63</b>	<b>4.750.239,00</b>	<b>5.536.582,23</b>	<b>6.046.086,21</b>	<b>6.602.477,29</b>	<b>7.210.070,27</b>
Diversas Receitas Correntes	2.336.890,43	2.719.221,83	3.549.855,92	3.876.531,41	4.233.269,21	4.622.835,81
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.119.128,20</b>	<b>2.031.017,17</b>	<b>1.986.726,31</b>	<b>2.169.554,80</b>	<b>2.369.208,08</b>	<b>2.587.234,45</b>
Operações de Crédito (III)	<b>9.589.298,56</b>	<b>6.074.702,44</b>	<b>4.430.990,00</b>	<b>4.838.751,85</b>	<b>5.284.037,99</b>	<b>5.770.301,59</b>
Amortização de Empréstimo (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>9.589.298,56</b>	<b>6.074.702,44</b>	<b>4.430.990,00</b>	<b>4.838.751,85</b>	<b>5.284.037,99</b>	<b>5.770.301,59</b>
Convênios	9.229.298,56	5.939.702,44	4.430.990,00	4.838.751,85	5.284.037,99	5.770.301,59
Outras Transferências de Capital	360.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>9.589.298,56</b>	<b>6.074.702,44</b>	<b>4.430.990,00</b>	<b>4.838.751,85</b>	<b>5.284.037,99</b>	<b>5.770.301,59</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>128.366.644,30</b>	<b>146.609.400,81</b>	<b>157.960.458,69</b>	<b>172.496.769,90</b>	<b>188.370.785,15</b>	<b>205.705.606,65</b>



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

DESPESAS PRIMÁRIAS	Despesa Realizadas 2010	Despesa Realizadas 2011	Despesa Fixada 2012	Despesa Estimadas 2013	Despesa Estimadas 2014	Despesa Estimadas 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>109.778.154,77</b>	<b>122.592.238,48</b>	<b>141.570.660,10</b>	<b>154.598.700,10</b>	<b>168.825.645,47</b>	<b>184.361.825,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	62.442.375,88	70.376.766,35	75.629.235,84	82.589.016,27	90.189.270,49	98.488.938,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	156.450,95	226.914,82	280.000,00	305.767,00	333.905,21	364.632,83
Outras Despesas Correntes	47.179.327,94	51.988.557,31	65.661.424,26	71.703.916,83	78.302.469,77	85.508.254,55
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>109.621.703,82</b>	<b>122.365.323,66</b>	<b>141.290.660,10</b>	<b>154.292.933,10</b>	<b>168.491.740,26</b>	<b>183.997.192,66</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>17.046.575,23</b>	<b>18.692.555,68</b>	<b>11.352.739,51</b>	<b>12.397.475,36</b>	<b>13.538.353,03</b>	<b>14.784.219,97</b>
Investimentos	14.841.350,10	16.170.745,66	9.152.739,51	9.995.020,36	10.914.812,11	11.919.247,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.205.225,13	2.521.810,02	2.200.000,00	2.402.455,00	2.623.540,92	2.864.972,27
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>14.841.350,10</b>	<b>16.170.745,66</b>	<b>9.152.739,51</b>	<b>9.995.020,36</b>	<b>10.914.812,11</b>	<b>11.919.247,70</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	749.635,75	818.620,98	893.954,58	976.220,75
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	8.671.291,57	9.469.267,18	10.340.676,49	11.292.277,24
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>124.463.053,92</b>	<b>138.536.069,32</b>	<b>159.864.326,93</b>	<b>174.575.841,62</b>	<b>190.641.183,44</b>	<b>208.184.938,35</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Orçada	Estimadas	Estimadas	Estimadas
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RESULTADO-PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>3.903.590,38</b>	<b>8.073.331,49</b>	<b>(1.903.868,24)</b>	<b>(2.079.071,71)</b>	<b>(2.270.398,29)</b>	<b>(2.479.331,69)</b>

Metá de Resultado Primário Fixado no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade - RREO





**NOTAS EXPLICATIVAS, FONTES DAS INFORMAÇÕES, METODOLOGIA DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DE  
CÁLCULOS E DEMONSTRATIVOS DAS PROJEÇÕES**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

(LRF, art 53, inciso III - Anexo VII)

Introdução:

O objetivo do “Demonstrativo do Resultado Primário” é o de analisar o comportamento da receita/despesa objetivando visualizar a capacidade de pagamento da dívida pública, para tanto, são expressas, no Demonstrativo, todas as receitas e todas as despesas orçamentárias, dessas, deduzidas as receitas provenientes de aplicações financeiras, dedução para o FUNDEB e operações de créditos e das despesas deduzidas à amortização, os juros da dívida pública, a aquisição de títulos representativos de capitais já integralizados e relativos à concessão de empréstimo.

Do exercício de 2010 para 2011, houve um crescimento das Receitas Primárias Correntes na ordem de 15,48% (R\$ 21.757.352,63) e nas Receitas Primárias de Capital verificou um decréscimo na ordem de -2,50% (-R\$ 3.514.596,12). As receitas que mais se destacaram para o crescimento (Receitas Correntes) foram as Receitas Tributárias, Receita Patrimonial e Transferências Correntes.



**Anexos – LDO 2013**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- a) Considerou-se as **Receitas Realizadas** em 2010 e 2011, a Orçada para 2012 e as Projetadas para 2013, 2014 e 2015.
- b) Do total das Receitas "Projetadas" para 2013, 2014 e 2015 foram subtraídos os valores da Receita Patrimonial.
- |                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Receita total - projetada p/ 2013    | 177.284.736,08        |
| (-) Receita Patrimonial              | -4.787.966,18         |
| <b>(=) Valor da Receita Primária</b> | <b>172.496.769,90</b> |
- c) Considerou-se as **Despesas Realizadas** em 2010 e 2011, a Orçada para 2012 e as Projetadas para 2013, 2014 e 2015.
- d) Do total das Despesas "Projetadas" para 2013, 2014 e 2015 foram subtraídos os valores das Amortizações, juros e encargos da Dívida, com base nos valores de 2012 acrescido dos mesmos índices da projeção da Receita.

<u>Amortização da Dívida</u>	2012	índices	Projeção p/ 2013
Valor da amortização/juros	2.480.000,00	4,5% + 4,5%	-2.708.222,00
Despesas Total			177.284.736,08
<b>(=) Valor da Despesa Primária</b>			<b>174.576.514,08</b>

**e) RESULTADO PRIMÁRIO**

Receita Primária	172.496.769,90
(-) Despesa Primária	-174.576.514,08
<b>(=) Resultado Primário</b>	<b>-2.079.744,18</b>

(a) Da Receita Total de (177.284.736,08) foi deduzido o valor da Receita Patrimonial (4.787.966,18) estando, dentro daquela Receita o valor de 3.756.181,23 referente à "Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa"

(b) O Resultado Primário para 2013, no quadro demonstrativo é de (2.079.071,71) que, considerando a Remuneração do RPPS de 3.756.181,23, passa a ser positivo de 1.677.109,52.



**Anexos – LDO 2013**

**1 – DAS RECEITAS:**

**1.1– NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DAS INFORMAÇÕES:**

- a) Os valores relativos aos exercícios de 2010 e 2011 foram extraídos dos Balanços e do RREO dos respectivos exercícios;
- b) O valor relativo ao exercício de 2012 foi extraído da receita estimada, constante na LOA de 2012;
- c) Os valores relativos aos exercícios de 2013, 2014 e 2015 foram projetados observando o seguinte cenário;

**CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DOS VALORES CORRENTES 2011, 2012 E 2013 DO ANEXO DE METAS ANUAIS.**

PIB DO ESTADO	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
	2013	2014	2015
FONTES: BANCO CENTRAL DO BRASIL	4,50%	4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	TAXA ANUAL		
	2013	2014	2015
FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%

**1.1.2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

$$\{[Receita\ do\ exercício] \times (Taxa\ de\ crescimento\ anual / 100 + 1) \times [(Taxa\ anual\ de\ inflação / 100 + 1)]\}$$



**Anexos – LDO 2013**

1.1.3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO:

(a) Receita Geral		
Receita Geral Projetada para 2013	Estimada para 2011: 162.344.942,73 X 1,045 X 1,045	177.284.736,08
Receita Geral Projetada para 2014	Projetada para 2012: 177.284.736,08 X 1,045 X 1,045	193.599.363,92
Receita Geral Projetada para 2015	Projetada para 2013: 193.599.363,92 X 1,045 X 1,045	211.415.345,39

(a) Receitas Correntes		
Receitas Correntes Projetada para 2013	Estimada para 2012: 149.536.067,19 X 1,045 X 1,045	163.297.123,77
Receitas Correntes Projetada para 2014	Projetada para 2013: 163.297.123,77 X 1,045 X 1,045	178.325.541,59
Receitas Correntes Projetada para 2015	Projetada para 2014: 178.325.541,59 X 1,045 X 1,045	194.734.857,53

(a) Receitas de Capital		
Receitas de Capital Projetada para 2013	Estimada para 2012: 4.430.990,00 X 1,045 X 1,045	4.838.751,85
Receitas de Capital Projetada para 2014	Projetada para 2013: 4.838.751,85 X 1,045 X 1,045	5.284.037,99
Receitas de Capital Projetada para 2015	Projetada para 2014: 5.284.037,99 X 1,045 X 1,045	5.770.301,59



**2 – DAS DESPESAS:**

**2.1 – NOTAS EXPLICATIVAS E FONTES DAS INFORMAÇÕES:**

- (a) Os valores relativos aos exercícios de 2010 e 2011 foram extraídos dos Balanços dos respectivos exercícios;
- (b) O valor relativo ao exercício de 2012 foi extraído da despesa fixada para 2012 na LOA;
- (c) Os valores para os exercícios de 2013, 2014, e 2015 foram projetadas pelos seguintes cenários:

**2.1.1 – DESPESA GERAL:**

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	4,50%	4,50%	4,50%
		TAXA ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%



**Anexos – LDO 2013**

**2.1.2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:**

(a) Para os exercícios de 2013, 2014, e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

**CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PARA 2013, 2014, E 2015**

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%

**2.1.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES:**

(a) Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

**CENÁRIO PARA PROJEÇÃO OUTRAS DESPESAS CORRENTES PARA 2013, 2014 E 2015**

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2012	2013	2014
		4,50%	4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	TAXA ANUAL		
		2012	2013	2014
		4,50%	4,50%	4,50%



**Anexos – LDO 2013**

**2.1.4 – DESPESA DE CAPITAL:**

(a) Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

**CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA 2013, 2014, E 2015**

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	TAXA ANUAL		
		2013	2014	2015
		4,50%	4,50%	4,50%

**2.1.5 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**

(a) Para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores foram projetados pelo seguinte cenário:

**CENÁRIO PARA PROJEÇÃO DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS 2013, 2014, E 2015.**

PIB DO ESTADO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL	
		2013	2013
		4,50%	4,50%
INFLAÇÃO	FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL (Resolução 3.991, de 30/06/2011 – para baixo 0,02%).	TAXA ANUAL	
		2013	2013
		4,50%	4,50%



**Anexos – LDO 2013**

**2.2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO**

**2.2.1 – PARA DESPESA GERAL**

{[Despesa Geral do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

**2.2.2 – PARA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

{[Encargos e Juros da Dívida do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

**2.2.3 – PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

{[Outras Despesas Correntes do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

**2.2.4 – PARA AS DESPESAS DE CAPITAL**

{[Despesas de Capital] do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}

**2.2.5 – PARA AS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS**

{[Reservas de Contingências do exercício anterior (Taxa de crescimento anual/100 +1) X [(Taxa Anual de Infração/100+1)]}





**Anexos – LDO 2013**

**2.3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJEÇÃO**

**2.3.1 – DA DESPESA GERAL**

Despesa Geral Projetada para 2013	Estimada para 2011: 162.344.942,73 X 1,045 X 1,045	177.284.736,08
Despesa Gera Projetada para 2014	Projetada para 2012: 177.284.736,08 X 1,045 X 1,045	193.599.363,92
Despesa Gera Projetada para 2015	Projetada para 2013: 193.599.363,92 X 1,045 X 1,045	211.415.345,39

**2.3.2 – DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

Juros e Encargos da Dívida Projetada para 2013	Estimada para 2012: 280.000,00 X 1,045 X 1,045	305.767,00
Juros e Encargos da Dívida Projetada para 2014	Projetada para 2013: 305.767,00 X 1,045 X 1,045	333.905,21
Juros e Encargos da Dívida Projetada para 2015	Projetada para 2014 333.905,21 X 1,045 X 1,045	364.632,83

**2.3.3 – DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Outras despesas Correntes Projetada para 2013	Estimada para 2012: 65.661.424,26 X 1,045 X 1,045	71.703.916,83
Outras despesas Correntes Projetada para 2014	Projetada para 2013: 71.703.916,83 X 1,045 X 1,045	78.302.469,77
Outras despesas Correntes Projetada para 2015	Projetada para 2014: 78.302.469,77 X 1,045 X 1,045	85.508.254,55



**Anexos – LDO 2013**

**2.3.4 – DESPESAS DE CAPITAL**

Despesas de Capital Projetada para 2012	Estimada para 2012: 11.352.739,51 X 1,045 X 1,045	12.397.475,36
Despesas de Capital Projetada para 2013	Projetada para 2013: 12.397.475,36 X 1,045 X 1,045	13.538.353,03
Despesas de Capital Projetada para 2014	Projetada para 2014: 13.538.353,03 X 1,045 X 1,045	14.784.219,97

**2.4 – RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**

Reserva de Contingência Projetada para 2013	Estimada para 2012: 9.421.543,12 X 1,045 X 1,045	10.288.560,63
Reserva de Contingência Projetada para 2014	Projetada para 2013: 10.288.560,63 X 1,045 X 1,045	11.235.365,42
Reserva de Contingência Projetada para 2015	Projetada para 2014: 11.235.365,42 X 1,045 X 1,045	12.269.299,92



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

## **ANEXOS DE METAS FÍSICAS**



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	01.01 PODER LEGISLATIVO						
Unidade	01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL						
Função	01 LEGISLATIVO						
Subfunção	031 AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa	0001 INFRA-ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1001	Reforma e Ampliação do Prédio e Estacionamento	Câmara Municipal	P	Prédio Reformado e construído	m2	2013	48,00
1002	Aquisição de Veículos	Câmara Municipal	P	Veículos Adquiridos	Un	2013	1,00

Programa	2001 Apoio Administrativo da Câmara Municipal						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1002	Capacitação de Recursos Humanos	Câmara Municipal	P	Servidores treinados	-	2013	-
2001	Manutenção dos Serviços administrativos Gerais	Câmara Municipal	P	Atividades Mantidas	-	2013	-
2002	Folha de Pagamento	Câmara Municipal	P	Atividades Mantidas	-	2013	-



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
Unidade	02.08.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
Função	08	Assistência Social							
Subfunção	241	Assistência ao Idoso							
Programa	1012	Qualidade de Vida na Terceira Idade							
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1048		Assistência Amparo ao Idoso	Semas	P	Idoso Atendido	Un	2013	-	

Função	08	Assistência Social							
Subfunção	242	Assistência ao Portador de Deficiência							
Programa	1013	Integração à Vida Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais							
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1050		Assistência Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	Semas	P	Pessoas Especiais Atendidas	Un	2013	-	



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Função	08	Assistência Social											
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
Programa	1014	Atenção Integral à Infância e Juventude											
Nº Projetos Atividades			Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas				
1051		Projovem		Semas	P	Adolescentes atendidos	Un	2013	-				
1052		Apoio a Família de Crianças de 0 a 6 anos		Semas	P	Famílias Atendidas	Un	2013	-				
1056		Eradicação Trabalho Infantil		Semas	P	Crianças atendidas	Un	2013	112				
1057		Combate ao Abuso Exploração Sexual Crianças e Adolescentes		Semas	P	Crianças atendidas	Un	2013	112				
2045		Manutenção do Abrigo Municipal		Semas	A	Crianças e Adolescentes Abrigados	Un	2013	67				
2046		Manutenção das Atividades do CMDCA		Semas	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01				
2047		Manutenção das Atividades do Conselho tutelar		Semas	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01				
2048		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		Semas	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01				
2125		Manutenção do CREAS		Semas	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01				

Função	08	Assistência Social											
Subfunção	244	Assistência Comunitária											
Programa	1015	Gestão de Assistência Integral à Família											
Nº Projetos Atividades			Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas				
1054		Roda Moinho		Semas	P	Crianças e suas Famílias atendidas	Un	2013	112				
1061		Assistência Amparo a Gestante		Semas	P	Gestantes Atendidas	Un	2013	-				
1062		Casa Família-Centro de Referência da Assist. Social-CRAS		Semas	P	Famílias Atendidas	Un	2013	337				
1064		Apoio as Instituições não Governamental do Município		Semas	P	Trabalhos Realizados	Un	2013	8				
1072		Bolsa Família		Semas	P	Famílias Atendidas	Un	2013	40.911				



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE													
Unidade	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE													
Função	27	Desporto e Lazer													
Subfunção	812	Desporto Comunitário													
Programa	1022	Esporte Direito de Todos													
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação													
1067		Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer	Seme	P	Eventos Esportivos	Un	2013	45							
1088		Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas	Seme	P	Quadras Construídas	m2	2013	119							
2087		Reforma de Quadras Poliesportivas	Seme	P	Quadras Construídas	m2	2013	238							



**ANEXOS – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Função	22	Indústria								
Subfunção	661	Promoção Industrial								
Programa	1019	Ji-Paraná Empreendedor								
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas		
1076		Reorganização do Distrito Industrial	Semdes	P	Distrito Industrial Reorganizado	Un	2013	01		
2055		Estudo sobre Sistemas de Comercialização	Semdes	A	Estudos Realizados	Un	2013	01		
2057		Apoio a Micro e Pequenas Empresas, Cooperativas e Profissionais autônomos	Semdes	A	Apoio Prestados	Un	2013	18		

Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Função	23	Comércio e Serviços								
Subfunção	695	Turismo								
Programa	1077	Turismo Jipa								
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas		
1077		Inventariar e Divulgar as Belezas Naturais e a Infra-estrutura	Semdes	P	Inventário Concluído	Un	2013	01		
1078		Preparando Ji-Paraná para o Turismo	Semdes	P	Estudos e Projetos Concluídos	Un	2013	01		
2058		Elaborar e Divulgar o Calendário de Eventos do Município	Semdes	A	Serviços Concluídos	Un	2013	09		
2059		Cadastrar os Proprietários Rurais na Exploração do Turismo Rural	Semdes	A	Apoio Prestado	Un	2013	08		





Anexos – LDO 2013

ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO											
Função	12	Educação											
Subfunção	361	Ensino Fundamental											
Programa	1003	Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental											
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação												
	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas							
1013	Semed	P	Escolas Construídas	m2	2013	539,47							
1023	Semed	P	Escolas Construídas	m2	2013	1.457							
1025	Semed	P	Alunos Atendidos	Un	2013	150							
2015	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	3.886							
2016	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	3.886							
2017	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	3.886							
2018	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	3.886							
2019	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	3.886							
2020	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	3.888							
2021	Semed	A	Escolas Reformadas	M2	2013	2.265,76							
1095	Semed	P	Escolas Reformadas	m2	2013	48,55							
2105	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	1.564							
2108	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	839							
2110	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	839							
2111	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	100							
2112	Semed	A	Alunos Atendidos	Un	2013	100							



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Função	12 Educação								
Subfunção	365 Ensino Infantil								
Programa	1004	Gestão da Política Pública no Ensino Infantil							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1015		Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	Semed	P	Escolas Construídas	m <sup>2</sup>	2013	539,59	
2022		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	Semed	A	Alunos de 04 a 06 anos atendidos	Un	2013	1.564	
2025		Manutenção e Conservação de Veículos	Semed	A	Veículos mantidos	Un	2013	24	
2027		Manutenção do PROFAE – Ensino Infantil	Semed	A	Alunos de 04 a 06 anos atendidos	Un	2013	1.564	
2109		Recuperação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	Semed	A	Alunos de 04 a 06 anos atendidos	Un	2013	1.564	

Função	12 Educação								
Subfunção	365 Ensino Infantil								
Programa	1005	Alimentação Escolar Saudável							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1016		Programa Alimentação Escolar	Semed	P	Alunos atendidos	Un	2013	6.465	
1017		Programa Escolarização Merenda Escolar -PEME	Semed	P	Alunos atendidos	Un	2013	6.465	



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Função	12	Educação							
Subfunção	361	Ensino Fundamental							
Programa	1006	De Volta à Escola - Educação Jovens e Adulto							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1020		Brasil Alfabetizado	Semed	P	Alunos Atendidos	Un	2013	350	

Função	12	Educação							
Subfunção	361	Ensino Fundamental							
Programa	1007	Transporte Escolar							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1014		Transporte para Estudante	Semed	P	Alunos transportados	Un	2013	1.889	
1021		Transporte Escolar	Semed	P	Alunos transportados	Un	2013	1.889	
1022		Manutenção Transporte Escolar - Salário Educação	Semed	P	Alunos transportados	Un	2013	1.889	



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Função	12	Educação							
Subfunção	367	Ensino Fundamental							
Programa	1008	Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1024		Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	Semed	P	Alunos Especiais em Sala	Un	2013	59	
2122		Gestão das Políticas Públicas do Ensino Especial	Semed	A	Alunos Especiais em Sala	Un	2013	149	
1115		Repasse Financeiro a APAE	Semed	p	Alunos Especiais	Un	2013	200	

Função	12	Educação							
Subfunção	361	Ensino Fundamental							
Programa	1009	Educação Municipal On-Line							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1026		Educação On-Line Ensino Fundamental	Semed	P	Equipamento e Acesso a Internet e softwares	Un	2013	3.886	

Função	12	Educação							
Subfunção	365	Ensino Infantil							
Programa	1009	Educação Municipal On-Line							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1027		Educação On-Line Ensino Infantil	Semed	P	Equipamento e Acesso a Internet e softwares	Un	2013	1.564	



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS							
Unidade	02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS							
Função	15 Urbanismo							
Subfunção	451 Infra-Estrutura							
Programa	1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1045		Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins	Semosp	P	Praças Construindo	m2	2013	318,88

Órgão	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS							
Unidade	02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS							
Função	15 Urbanismo							
Subfunção	452 Serviços Urbanos							
Programa	1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1047		Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Semosp	P	Coleta de Lixo	m2	2013	1
2040		Manutenção e Instalação da Rede de Iluminação Pública	Semosp	A	Ponto de iluminação	Un	2013	9.316



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Órgão	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
Unidade	02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS					
Função	17 Saneamento					
Subfunção	512 Saneamento Básico Urbano					
Programa	1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços					
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas
1043	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Riscos	Semosp	P	Canalização de Rios e Igarapés	m2	90,95
1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	Semosp	P	Canalização de Rios e Igarapés	km	11256,23
2041	Manutenção de Oficinas Sanitárias	Semosp	A	Canalização de Rios e Igarapés	Un	130

Órgão	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
Unidade	02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS					
Função	26 Transporte					
Subfunção	782 Transporte Rodoviário					
Programa	1011 Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços					
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas
1040	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos.	Semosp	P	Veículos, Maquinas e Equipamentos.	m2	01
1041	Construção Pavimentação, drenagem de Vias Urbana e Reforço Alargamento da Ponte sobre o Rio Machado.	Semosp	P	Pavimentação, drenagem de Vias Urbanas	km	1168177
1044	Participação em Consórcio Intermunicipal	Semosp	P	Parcela de Contribuição (recuperação da malha viária)	mês	12
2036	Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas.	Semosp	A	Frota Conservada e mantida	mês	12
2037	Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas	Semosp	A	Vias urbanas recuperadas	km	312358
2038	Manutenção, Recuperação, Conservação Drenagem de Estradas vicinais	Semosp	A	Vias urbanas recuperadas	km	1698
2039	Manutenção de Reforma de Pontilhões e Bueiros	Semosp	A	Recuperação de Pontilhões e Bueiros	m2	94



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS							
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS							
Função	15	Urbanismo							
Subfunção	452	Serviços Urbanos							
Programa	1011	Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1047		Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Semosp	P	Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	serviço	2013	%	

Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS							
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS							
Função	17	Saneamento							
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano							
Programa	1011	Gestão de Políticas Públicas em Obras e Serviços							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1152		Água e Esgoto	Semosp	P	Água e Esgoto	serviço	2013	%	



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.07.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Função	18 Gestão Ambiental						
Subfunção	541 Preservação e Conservação Ambiental						
Programa	1010 Gestão de Políticas Públicas Agrícolas e Meio Ambiente						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1036	Recuperação das Matas Ciliares dos Igarapés Urbanos	Semagri	P	Plantio de Árvores Nativas.	Un	2013	4.680,00
1037	Arborização Ambiental	Semagri	P	Plantio de Árvores	Un	2013	12.374,00

Órgão	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.07.01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Função	18 Gestão Ambiental						
Subfunção	542 Controle Ambiental						
Programa	1010 Gestão de Políticas Públicas Agrícolas e Meio Ambiente						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1029	Cidadania p/Desenvolvimento Sustentável Ji-Paraná	Semagri	P	Serviços Mantidos	Un	2013	01





Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Função	18	Gestão Ambiental									
Subfunção	304	Vigilância Sanitária									
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente									
Nº Projetos Atividades											
1074		Estruturar o Serviço de Inspeção Municipal - SIM		Semagri	P	Veículos e Equipamentos	Un	2013	02		

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Função	18	Gestão Ambiental									
Subfunção	691	Promoção Comercial									
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente									
Nº Projetos Atividades											
1075		Participação de Feiras e Eventos		Semagri	P	Participar de Eventos	Un	2013	02		



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Função	18	Gestão Ambiental						
Subfunção	605	Abastecimento						
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente						
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1033		Aquisição de Patrulha Rural	Semagri	P	Máquinas e Equipamentos	Un	2013	-
1039		Transporte e Armazenagem de Produtos agrícolas	Semagri	P	Transporte e Armazenagem de Produtos agrícolas	locação	2013	01
2031		Manutenção da Pousada do Agricultor	Semagri	A	Locação de Imóvel	locação	2013	01
2032		Apoio ao Feirão do Agricultor	Semagri	A	Reforma de imóvel	M2	2013	180

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Função	18	Gestão Ambiental						
Subfunção	481	Habitação Rural						
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente						
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
1034		Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores	Semagri	P	Famílias Beneficiadas	Un	2013	34
1035		Apoio do Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Semagri	P	Agricultores Atendidos	Un	2013	96



Estado de Rondônia  
 Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
Função	18	Gestão Ambiental								
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental								
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente								
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação			Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
2033		Fundo Municipal de Desenvolvimento			Semagri	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**ANEXOS – LDO 2013**

### ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade	02.11.11	Fundo Municipal De Saúde – Atenção Básica											
Função	10	Saúde											
Subfunção	301	Atenção Básica											
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde											
Nº Projetos Atividades													
2061		Manutenção dos Serviços dos Programas da Saúde da Família – P.S.F	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	88.953					
2064		Saúde Bucal	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	3.372					
2066		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica – PAB Fixo	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	356.982					
2067		Manutenção dos Serviços dos Programas Agente Comunitário de Saúde (PACS)	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	33.717					
2076		Manutenção dos Serviços do CAPS	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	3.372					
2078		FOPAG - Atenção Básica	Saúde	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01					



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



**Anexos – LDO 2013**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade	Fundo Municipal De Saúde – Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar						
Função	10 Saúde						
Subfunção	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Programa	1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde						
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
2068	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	Saúde	A	Atendimentos Hospitalarem	Un	2013	325.929
2069	Manutenção dos Serviços da Hemodiálise	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	4.301
2121	Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	168
2079	FOPAG - Hospital Municipal	Saúde	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade	Fundo Municipal De Saúde – Vigilância em Saúde						
Função	10 Saúde						
Subfunção	304 Vigilância Sanitária						
Programa	1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde						
Nº Projetos Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
2071	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	Saúde	A	Serviços de Vigilância	Un	2013	4.046



Estado de Rondônia  
Prefeitura do Município de Ji-Paraná



Anexos – LDO 2013

Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade	02.11.13	Fundo Municipal De Saúde – Vigilância Epidemiológica											
Função	10	Saúde											
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica											
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde											
Nº Projetos Atividades			Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas				
2073			Manutenção dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	101.735				

Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade	02.11.14	Fundo Municipal De Saúde – Assistência Farmacêutica											
Função	10	Saúde											
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico											
Programa	1021	Gestão das Políticas Públicas em Saúde											
Nº Projetos Atividades			Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas				
2072			Manutenção dos Serviços do Programa Assistência Farmacêutica	Saúde	A	Atendimentos	Un	2013	132.142				



**Anexos – LDO 2013**

**ANEXO DE METAS FÍSICAS**

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.22 PODER EXECUTIVO									
Unidade	02.22.01	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI								
Função	17	Saneamento								
Subfunção	122	Administração Geral								
Programa	2021	Apoio Administrativo da AGERJI								
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas			
2131	Manutenção dos Serviços administrativos Gerais	AGERJI	P	Atividades Mantidas	-	2013	-			
2132	Folha de Pagamento	AGERJI	P	Atividades Mantidas	-	2013	-			